





e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**Cópia digital de processo**

**Processo nº 00023398.989.23-6**



<b>Requerente/Solicitante</b>	<b>Nome</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	<b>CPF/CNPJ</b> 45.324.290/0001-67	<b>Advogados</b> Matrar/Ogular	
<b>Mencionado(a)</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Advogados</b>	
<b>Órgão da Origem</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Advogados</b>	
<b>Interessado(a)</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Advogados</b>	
<b>Processo Principal:</b>	O Próprio	<b>Processo(s) Dependente(s):</b>		
<b>Recurso/Ação do:</b>		<b>Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):</b>		
<b>Processo(s) Referenciado(s):</b>	00004402.989.23-0			
<b>Processo(s) Referenciado(s) a este:</b>				
<b>Cópia de:</b>				
<b>Cópia(s) deste:</b>				
<b>Gabinete:</b>	GCWCR <b>Conselheiro:</b> WAGNER DE CAMPOS ROSARIO			
<b>Assunto:</b>	Expedientes « Administração Pública			
<b>Complementares:</b>	Ano de 2023 « Exercício			
	IGARAPAVA « I « Municípios			
<b>Classe:</b>	Expediente « Expedientes			
<b>Exercício:</b>	2023			
<b>Nível de acesso</b>	<b>Padrão</b>	<b>Âmbito:</b>	Municipal	
<b>Fase Processual:</b>	ORIGINÁRIO	<b>Objeto:</b>	- N/I -	
<b>Situação:</b>		<b>Data de Autuação:</b>	11 de Dezembro de 2023 às 16:30:40	
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 0,00</b>			
<b>Origem:</b>	Protocolo - UR-17	<b>Data:</b>	11/12/2023	
<b>Resumo do Objeto:</b>	Ofício nº 986/2023, subscrito pelo Prefeito José Ricardo R. Mattar, encaminhando as Declarações ref. Anexos I,III, IV, V e VI em atendimento à legislação vigente.			
<b>Resultado da Decisão:</b>	<b>Arquivamento.</b>			
<b>Nº</b>	<b>Eventos do Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Movimentado por</b>	<b>Arquivos/Observação</b>
30	Processo encaminhado CGCWCR Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Específico	25/09/2025 22:15	Sistema eletrônico	
29	(Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GCARC / ANTONIO ROQUE CITADINI para GCWCR / WAGNER DE CAMPOS ROSARIO )	25/09/2025 22:15	Administrador e-TCESP	
28	Processo encaminhado CGCARC Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Específico	18/08/2025 22:56	Sistema eletrônico	
27	(Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GCCCM / CRISTIANA DE CASTRO MORAES para GCARC / ANTONIO ROQUE CITADINI )	18/08/2025 22:56	Administrador e-TCESP	
26	Processo Arquivado (EXTINÇÃO PROCESSO)	17/01/2024 11:48	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
25	Resultado da decisão Arquivamento.	17/01/2024 11:48	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
24	Arquivamento	17/01/2024 11:48	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
23	Recebimento dos Autos UR-17 (Anotado)	17/01/2024 11:47	RODRIGO MARQUES RODRIGUES	
22	Autos entregues em carga ao UR-17	16/01/2024 10:11	MARCOS JOSE DE CASTRO	
21	Autos entregues em carga ao UR-17.3-Chefia	16/01/2024 09:32	RODRIGO MARQUES RODRIGUES	
20	Autos entregues em carga ao UR-17	16/01/2024 09:04	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
19	Cumprir determinação do(a) Relator(a) para subsidiar a fiscalização	16/01/2024 09:04	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
18	Processo encaminhado CGCCCM	15/01/2024 15:47	TIAGO PICCIRILLI STEFANI	
17	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	15/01/2024 14:04	MARCIO MARTINS DE CAMARGO	
16	Conclusos para Despacho	15/01/2024 10:37	LEONARDO CRISTIANO	
15	Processo concluso	15/01/2024 10:37	LEONARDO CRISTIANO	
14	Distribuído por Prevenção no Setor	11/01/2024 15:15	LUIZ HENRIQUE DE MELO ALBUQUERQUE	

13	Processo encaminhado GCCCM	12/12/2023 16:30	Sistema eletrônico	
12	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GP / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO para GCCCM / CRISTIANA DE CASTRO MORAES )	12/12/2023 16:30	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
11	Remetidos os Autos para PAULO JOSE ABBADE FRANCA	12/12/2023 15:29	CARLOS ANTONIO MACEDO TANAN	
10	Para Cumprir despacho Distribuído por Sorteio no Setor	12/12/2023 11:02	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
9	Processo encaminhado CGP	12/12/2023 11:00	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
8	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	12/12/2023 11:00	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
7	Conclusos para Despacho	11/12/2023 18:22	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
6	Processo concluso	11/12/2023 18:22	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
5	Distribuído por Prevenção no Setor	11/12/2023 17:50	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
4	Processo encaminhado GP	11/12/2023 16:32	MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA	
3	Processo encaminhado PE	11/12/2023 16:30	Sistema eletrônico	
2	Distribuído para GP	11/12/2023 16:30	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: Protocolo - UR-17	11/12/2023 16:30	LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI	

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00023398.989.23-6</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (CNPJ 45.324.290/0001-67)
<b>ASSUNTO:</b>	Ofício nº 986/2023, subscrito pelo Prefeito José Ricardo R. Mattar, encaminhando as Declarações ref. Anexos I,III, IV, V e VI em atendimento à legislação vigente.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2023
<b>PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):</b>	00004402.989.23-0

---

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Providenciadas as devidas anotações, retornamos os autos para o que houver por bem determinar.

Ituverava, 17 de janeiro de 2024.

**RODRIGO MARQUES RODRIGUES**  
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RODRIGO MARQUES RODRIGUES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-1W1X-B9QH-6Z6Y-5UZ3



**TCESP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

**UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA**

(16) 3839-0943 - ur17@tce.sp.gov.br

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00023398.989.23-6</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA (CNPJ 45.324.290/0001-67)
<b>ASSUNTO:</b>	Ofício nº 986/2023, subscrito pelo Prefeito José Ricardo R. Mattar, encaminhando as Declarações ref. Anexos I,III, IV, V e VI em atendimento à legislação vigente.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2023
<b>PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):</b>	00004402.989.23-0

---

Senhor Diretor Técnico de Divisão - UR-17.

Em atendimento ao determinado no evento 17 pelo Excelentíssimo Substituto de Conselheiro Dr. Márcio Martins de Camargo, esta equipe de fiscalização tomou ciência e fez as devidas anotações com o objetivo da matéria subsidiar os trabalhos de fiscalização do processo TC-004402.989.23-0 - Contas Anuais do Exercício de 2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

Após estas providências, retorno os autos a Vossa Senhoria.

Ituverava, 16 de janeiro de 2024.

**MARCOS JOSÉ DE CASTRO**  
Chefe Técnico da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCOS JOSE DE CASTRO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-1TBT-0XH0-5TQF-48KK

## DESPACHO

---

<b>EXPEDIENTE:</b>	<b>TC-023398.989.23-6</b>
<b>INTERESSADO:</b>	▪ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
<b>ASSUNTO:</b>	Encaminha declarações sobre a regularidade fiscal daquele Município, relativas às condições para assinatura de convênios
<b>EXERCÍCIO:</b>	2023

---

Trata-se de expediente encaminhado pelo Sr. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA, versando sobre a regularidade fiscal daquele Município, relativas às condições para assinatura de convênios.

Ao **Cartório** para **referenciamento** deste protocolado ao processo TC-004402.989.23-0, Contas Anuais do Exercício de 2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, sob relatoria da e. Conselheira Cristiana de Castro Moraes.

Depois, encaminhe-se à **UR-17** para anotações e subsídio dos trabalhos de inspeção.

Ao final, **arquite-se**.

**GCCCM**, 15 de Janeiro de 2024

**MARCIO MARTINS DE CAMARGO**  
SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-1RY2-KLXW-60Q2-60NB

## **D E S P A C H O**

---

**EXPEDIENTE** : **TC-023398.989.23-6**  
**REQUERENTE** : ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
(CNPJ 45.324.290/0001-67)  
**ASSUNTO** : Ofício nº 986/2023, datado de 1º de dezembro de 2023, subscrito por José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava, encaminhando cópias das Declarações padronizadas de atendimento às exigências constantes na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas atualizações.

---

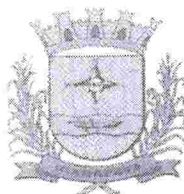
Encaminhe-se o presente protocolado a consideração da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora da matéria objeto do processo TC-004402.989.23-0, que trata do exame da prestação de contas da Prefeitura do Município de Igarapava, relativas ao exercício de 2023, para conhecimento e adoção das providências que Sua Excelência entender pertinentes.

**G.P.**, 11 de dezembro de 2023.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**PRESIDENTE**

mcb

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-0XVZ-CUFI-7NEZ-4CBV



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício Nº 986/2023  
adob/JRRM

Igarapava, 01 de Dezembro de 2023.

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
UR - 17

Venho por meio deste encaminhar as Declarações abaixo discriminadas:

- Anexo I – Declaração de Regularidade no Pagamento de Precatórios Judiciais;
- Anexo III – Declaração de Transparência da Execução Orçamentária e Financeira em Meio Eletrônico e Adoção de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle;
- Anexo IV – Regularidade no Fornecimento da Relação das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e Regularidade na Contratação de Operação de Crédito com a Instituição Financeira;
- Anexo V – Regularidade na Destinação dos Precatórios Correspondentes ao Rateio dos Percentuais Destinados ao Profissionais do Magistério e aos Demais Profissionais da Educação Básica;
- Anexo VI – Declaração de Regularidade no Cumprimento de Limites.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

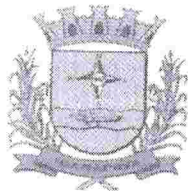
Respeitosamente,

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE  
RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2023.12.01 08:49:33 -03'00'

José Ricardo Rodrigues Mattar  
Prefeito Municipal

TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UR – 17  
RUA: D. PEDRO I Nº 520 – ESTÂNCIA VALE DO SOL  
CEP – 14.500-000 – ITUVERAVA - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS<sup>1</sup>

#### INCISO II c/c § 6º DO ART. 29 DA PC 33, DE 2023

Eu, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, CPF 162.070.128-60, RG 23.646.285-4, SSP/SP, cargo, Prefeito do Município de Igarapava, que essa subscrevo, em cumprimento ao disposto no **inciso II c/c § 6º do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33**, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Igarapava do Estado de São Paulo, CNPJ: 45.324.290/0001-67, endereço Rua: Dr. Gabriel Vilela nº 413, Centro, CEP 14540-000, Igarapava/SP, **está regular quanto ao pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 104, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Igarapava, 01 de Dezembro de 2023.

JOSE RICARDO  
RODRIGUES

MATTAR:16207012860

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito Municipal

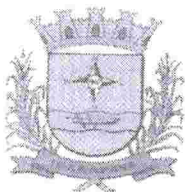
Assinado de forma digital por

JOSE RICARDO RODRIGUES

MATTAR:16207012860

Dados: 2023.12.01 08:36:34

-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM MEIO ELETRÔNICO DE ACESSO PÚBLICO E ADOÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE. 1

#### INCISOS XV E XVI DO ART. 29 DA PC 33, DE 2023

Eu, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, CPF 162.070.128-60, RG 23.646.285-4 SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Igarapava do Estado de São Paulo, que este subscreve, em cumprimento aos incisos XV e XVI do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Igarapava/SP, CNPJ: 45.324.290/0001-67 endereço Rua: Dr Gabriel Vilela nº 413, CEP 14540-000, Igarapava/SP:

- a) confere transparência à execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, §1º, inciso II, e do art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e
- b) adota sistema integrado de administração financeira e controle, nos termos do art. 48, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

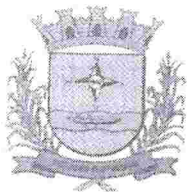
Igarapava/SP, 01 de Dezembro de 2023.

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2023.12.01 08:40:13  
-03'00'

---

José Ricardo Rodrigues Mattar  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO FORNECIMENTO DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS E REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.¹

#### INCISOS XX E XXXII DO ART. 29 DA PC 33, DE 2023

Eu, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, CPF 162.070.128-60, RG 23.646.285-4 SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Igarapava do Estado de São Paulo, que este subscreve, em cumprimento aos incisos XX e XXXII do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU N° 33, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Igarapava/SP, CNPJ: 45.324.290/0001-67 endereço Rua: Dr. Gabriel Vilela n° 413, Centro, CEP 14540-000, Igarapava/SP **encontra-se:**

- a) **regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016; e**
- b) **regular na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.**

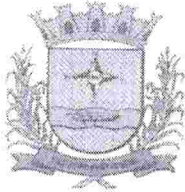
Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Igarapava/SP, 01 de Dezembro de 2023

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:1620701286  
0

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2023.12.01 08:42:08  
-03'00'

José Ricardo Rodrigues Mattar  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

## ANEXO V

### REGULARIDADE NA DESTINAÇÃO DOS PRECATÓRIOS CORRESPONDENTES AO RATEIO DOS PERCENTUAIS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E AOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.!

#### INCISO XXXIII DO ART. 29 DA PC 33, DE 2023

Eu, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, CPF 162.070.128-60, RG 23.646.285-4 SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Igarapava do Estado de São Paulo, que este subscreve, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Igarapava/SP, CNPJ 45.324.290/0001-67, endereço Rua: Dr Gabriel Vilela nº 413, Centro, CEP 14540-000, Igarapava/SP encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, estabelecido no art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e no art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

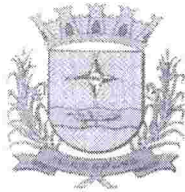
Igarapava/SP, 01 de Dezembro de 2023.

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2023.12.01 09:01:28  
-03'00'

---

José Ricardo Rodrigues Mattar  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DE LIMITES

**INCISOS XXIX, XXX e XXXI DO ART 29 DA PC 33, DE 2023.**

Eu, JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, CPF 162.070.128-60, RG 23.646.285-4 SSP/SP, cargo Prefeito do Município de Igarapava do Estado de São Paulo, que este subscrevo, em cumprimento aos **incisos XXIX, XXX e XXXI**, do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, **DECLARO**, sob as penas da lei, que o Município de Igarapava/SP, CNPJ: 45.324.290/0001-67, endereço Rua: Dr Gabriel Vilela nº 413, CEP 14540-000, Igarapava/SP, encontra-se regular:

- I. **no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;**
- II. **no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e**
- III. **no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Igarapava/SP, 01 de Dezembro de 2023

JOSE RICARDO  
RODRIGUES  
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por  
JOSE RICARDO RODRIGUES  
MATTAR:16207012860  
Dados: 2023.12.01 08:43:33  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
José Ricardo Rodrigues Mattar  
Prefeito Municipal